



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.810, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Torna sem efeito o ato de nomeação e extingue direito a posse do candidato Flavio Andrade Bichara.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com respaldo nos itens 13.4, 13.5 e 13.7 do Edital n.º 01/2024 do Concurso Público do Município de Maria da Fé;

DECRETA:

Art. 1º - Fica sem efeito, em razão da não apresentação de documentos exigidos para posse, o Decreto n.º 4.799, de 28 de agosto de 2025 que nomeou o candidato Flavio Andrade Bichara, aprovado no Concurso Público n.º 01/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal